PORTARIA INTERNA N° 006

CONSTITUI A COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL, NA FORMA DOS ARTIGOS 15 E 16 DA LEI COMPLEMENTAR N° 133, DE 25 DE DEZEBRO DE 1998 E DA PORTARIA INTERNA N° 005, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.000.

Maria de Lourdes Melo Prais, Secretária de Educação de Município, no uso se suas atribuições legais e considerando o que determina os artigos 15 e 16 da Lei Complementar n° 133, de 25/12/98 e a Portaria Interna n° 055, de 05 de setembro de 2.000, **RESOLVE**:

- <u>Art. 1º</u> Nomear Afrânio Machado Borges Prata (Diretor do Departamento de Recursos Humanos SAD); Delcira Aparecida Soares (Chefe de Seção de Projetos de Desenvolvimento da Educação SMEd); Jose Divino Neves (Professor Nível II SMEd); Luciana Couto Lemes (Assistente Administrativo I SAD); Maria Aparecida dos Reis Figueiredo (Inspetora Educacional SMEd); Marilene Teodoro Sousa Fernandes (Inspetora Educacional SMEd); e Marlene Abdala (Chefe da Seção de Inspeção Escolar SMEd) para comporem a Comissão Central de Avaliação de Desempenho dos Servidores da carreira do Magistério Municipal, criada pela Lei Complementar n° 133/98, na forma dos artigos 15 e 16 e do anexo II da referida Lei.
- §1º O Presidente da Comissão será eleito pelos membros na primeira reunião.
- Art. 2° A Comissão, designada por este ato, tem as seguintes atribuições:
- I Coordenar e supervisionar o processo de avaliação dos servidores da carreira do magistério estadual;
 - II Avaliar o desempenho dos Diretores das escolas;
- III Analisar, para efeito de acesso, a titulação acadêmica dos servidores da carreira do magistério do município;
- IV Propor alterações nas normas estabelecidas pela Secretaria de Educação para o processo de avaliação dos servidores da carreira de magistério.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data se sua publicação.

Prefeitura Municipal de Uberaba, 05 de setembro de 2.000

José Vandir de Oliveira Secretário Municipal de Educação e Cultura